



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 0334/2026

Em, 14 de abril de 2026

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA VIABILIZAR A IMPLEMENTAÇÃO DE UMA CRECHE NOTURNA, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS FAMÍLIAS QUE NECESSITAM DE CUIDADOS INFANTIS DURANTE A NOITE EM RAZÃO DO TRABALHO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA a Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Sr. Prefeito solicitando ao poder executivo, por intermédio da secretaria municipal de educação, a realização de estudos para viabilizar a implementação de uma creche noturna, com o objetivo de atender às famílias que necessitam de cuidados infantis durante a noite em razão do trabalho.

Sala das Sessões, em 14 de abril de 2026.

PAULO BRIZIO DA CUNHA
1º SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA

A implementação de uma creche noturna é de extrema importância para atender às necessidades das famílias que trabalham durante a noite e não possuem opções de cuidados infantis para seus filhos. Essa medida visa garantir o acesso à educação e cuidados adequados para as crianças, além de contribuir para a conciliação entre trabalho e vida familiar. É fundamental que o poder público promova políticas que atendam às demandas da população, garantindo o bem-estar das crianças e o apoio às famílias que enfrentam dificuldades nesse sentido.